DECRETO N.º 121/2013

"CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de JULHO de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a Efetivação do Suas".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e treze (15/07/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté

Everaldo Carlos Ferreira

Everaldo Carlos Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Abaeté